



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 90/2025

AUTORIA: VER. MILTON SOARES, VER. JOAQUIM EQUIP, VER. WILLIAN FREITAS, VER. DR. ANDREI, VER. BEITO MACHADINHO, VER. ELIAS BARRIGA.

INDICAM AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PARA VENDA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

JUSTIFICATIVA

A realização do leilão tem como objetivo otimizar o espaço físico dos órgãos municipais, reduzir custos de manutenção e gerar receita para o Município. Muitos desses bens já não possuem condições adequadas de uso ou demandam altos investimentos para recuperação, tornando-se mais vantajosa a alienação por meio de leilão público, conforme previsto na legislação vigente.

A alienação desses bens permite que eles sejam reaproveitados por terceiros, reduzindo impactos ambientais e promovendo a sustentabilidade na gestão pública. Com um processo transparente e acessível, o leilão possibilita que cidadãos e empresas adquiram esses itens de maneira legal e vantajosa, ao mesmo tempo em que contribui para a renovação do patrimônio público municipal.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 17 março de 2025.

VER. MILTON SOARES

VER. ELIAS BARRIGA

VER. BEITO MACHADINHO

VER. JOAQUIM EQUIP

VER. WILLIAN FREITAS

VER. DR. ANDREI